



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 004/10 de 07 de abril de 2010.

Aprova a adequação da Matriz Curricular do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, Regimento do CONSU e,

Considerando a **Resolução CNE/CP nº de 19 de fevereiro de 2002**, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Considerando a **Resolução nº 024/2008-CONSU/UNIFAP** que dispõe sobre as Diretrizes das Atividades Complementares no âmbito da UNIFAP.

O processo nº 23125.000822/2010-60,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” a inclusão na Matriz Curricular do Curso de Ciências Sociais, as Atividades Complementares.

Art. 3º Esta normatização entra em vigor na data de sua assinatura com efeito retroativo à turma de 2007.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, em 07 de abril de 2010.

**Prof. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP**